



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA DA CONCEIÇÃO, 178 – COMARCA DE NITERÓI

COMPETÊNCIA – 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO

OFICIAL: – SCISINIO DIAS

SUB-OFFICIAL: – DARCY S. S. DIAS

LIVRO "2" REGISTRO GERAL _____

MATRÍCULA

13.034

FICHA

01

20448

DATA: 21 de fevereiro de 1986.-

RUA JALME CALADO, lote 19 quadra D, que tem acesso pela rua De-
zembargador Lima Castro, nº 177, inscrito na prefeitura sob o
nº 035.086-8, em zona urbana e não foreiro do 4º subdistrito do
1º distrito deste Município, medindo: treze metros e cinquenta
centímetros de largura na frente; igual largura na linha dos
fundos; por vinte e sete metros e setenta e cinco centímetros
de extensão de frente a fundos por ambos os lados; confrontando
pela frente dita rua; pelo lado direito com o lote 20, pelo la-
do esquerdo com o lote 18; e, nos fundos com o lote 25 da quadra
"C".-

TITULO ANTERIOR- no Lº 3-D, fls. 140 sob o nº 4986 da 5ª Circuns-
crição, em nome da LOEILIÁRIA CEBANGO LTDA., com sede nesta ci-
dade,-

REG.01-13.034.-Prot. 1B, fls. 249 sob o nº 19.481.-conforme Escri-
tura de compra e venda, lavrada em NOTAS do 11º Ofício de Nite-
rói, no Lº 98, fls. 147vº, datada de 02 de outubro de 1984, o imó-
vel acima foi adquirido por: SEBASTIÃO COELHO DA COSTA, brasilei-
ro, funcionário público federal, casado pelo regime da comunhão
de bens com CELIA DA SILVA COSTA, residente nesta cidade, inscrito
no CPF.218.841.377/68.-Pelo preço de Cr\$500,00

Niterói, 21 de fevereiro de 1986.- O OFICIAL: _____

REG.02-13.034.-Prot. 1B, fls. 263vº sob o nº 20.029.-Por escri-
tura de compra e venda, lavrada em Notas do 11º Ofício de Nite-
rói, do Lº 103, fls. 120, datada de 14 de março de 1986, o imó-
vel matriculado foi adquirido por: DARLY LLIA E MARCO ANTONIO
LLIA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens,
o primeiro, digo, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nes-
ta cidade na rua São Luiz, 350-Cubango, o 1º da CI.1.167.483 do
IEF, e inscrito no CPF.305.914.577-68; e, o segundo, da CI. n.
07919458-IEF. e inscrito no CPF.982.666.167/87.-Pelo preço de
Cr\$10.000,00

Niterói, 01 de dezembro de 1986.- O OFICIAL: _____

MATRÍCULA
13.034

FICHA
01V

AV.03-13.034 - CONSTRUÇÃO - Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 587, da Consolidação Normativa, sem a devida comprovação do "habite-se", averbo a construção do imóvel situado na **Rua Jaime Calado, nº 19, Lote 19, Quadra D, no Cobango**, averbado na Secretaria Municipal de Fazenda sob o nº **035.086-8**, com as seguintes características: varanda, sala, 03 quartos, circulação, cozinha, banheiro, área de serviço e estacionamento. Área Construída: 80,00m². Petição nº 30/17835/09. A presente é feita mediante requerimento assinado em 20/10/2009, instruído com a certidão de averbamento nº 248048 expedida pela PMN em 09/11/2009. Foi apresentada a CND/INSS sob o nº 260672009-17023080- CEI nº 70.001.77902/87. Niterói, 21 de dezembro de 2009. Eu, [assinatura], averbei e Eu, _____, a Oficial, subscrevo e assino.

(R) 1 ato
ROV93798 CBF
14º INTERC

AV.04-13.034 - IDENTIDADE - Averbo a nova identidade de Darly Lima que é nº 13403945-2, expedida pelo IFP/RJ, em 09/07/99. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 01/06/2010, instruído com a cópia autenticada da carteira de identidade, prenotados em 01/06/10 sob o nº 61828, às fls. 151 do Lº DN Niterói, 21 de junho de 2010. Eu, [assinatura], averbei e Eu, _____, a Oficial, subscrevo e assino.

SELO ^{RPC} SGIT 38874

AV.05-13.034 - IDENTIDADE - Averbo a nova identidade de Marco Antonio Lima que é nº 07919458-5, expedida pelo IFP/RJ, em 03/10/88. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 01/06/2010, instruído com a cópia autenticada da carteira de identidade, prenotados em 01/06/10 sob o nº 61828, às fls. 151 do Lº IN Niterói, 21 de junho de 2010. Eu, [assinatura], averbei e Eu, _____, a Oficial, subscrevo e assino.

SELO ^{RPC} PUM 38875

R.06-13.034 - COMPRA E VENDA - De acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, datado de 16/04/2010, Contrato nº 855550021535, prenotado em 19/04/2010 sob o nº 61513, às fls. 123 do Lº IN, DARLY LIMA; e, MARCO ANTONIO LIMA, qualificados na presente matrícula, venderam o imóvel aqui matriculado a **CRISTIANO BATISTA DO ESPIRITO SANTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/02/1976, porteiro edif, ascens, garagem, portador da carteira de identidade nº 10658540-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 14/10/2002, e do CPF 078.042.647-98; e, **VANIA DOS SANTOS BARBOZA**, brasileira, solteira, nascida em 21/02/1979, do lar, portadora da carteira de identidade nº 11956780-8, expedida pelo IFP/RJ em 16/02/1996, e do CPF 053.106.727-02, residentes e domiciliados na Rua Miguel de Frias, 23, Icarai, Niteroi/RJ, conviventes entre si, pelo preço de R\$ 40.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores: R\$7.000,00, em 16/04/2010, tendo como agente financeiro a

SEGUE FICHA 02

NITERÓI

14°

5ª Circunscrição

14° OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

5ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO
Rua Soares de Miranda nº 117 - Fonseca - Niterói - RJ
Tels.: (21) 2625-8870 / 2625-0217

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.034

FICHA

02

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; e, Financiamento concedido pela CEF - R\$ 33.000,00. O ITBIM foi pago em 16/04/2010, no valor de R\$ 1.467,31, pelo controle nº 0031864. Niterói, 21 de junho de 2010. Eu, RS, registrei e Eu, RS a Oficial, subscrevo e assino.

SELO RPC ARV 38816

R.07-13.034-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com o contrato referido no R.06, os adquirentes na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel aqui matriculado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$33.000,00; que será pago nas seguintes condições: Prazos, em meses de Amortização: 240; Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,5000% e Efetiva: 5,6409%; Valor do Encargo Inicial: R\$303,61; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 16/05/2010; Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo. Demais condições no contrato, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 98.000,00, para os efeitos do Art. 24, VI, da supracitada lei. O prazo de carência estabelecido conforme Art. 26, § 2º da Lei 9.514/97 é de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago (Cláusula 28ª). Niterói, 21 de junho de 2010. Eu, RS, registrei e Eu, RS, a Oficial, subscrevo e assino.


SELO RPC TID 38877


AV-8-13.034 - INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE. Protocolo 89483, de 20 de abril de 2022. Procede-se à presente para constar que, a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, foi realizada, por edital publicado no Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis (DSREI) em 07, 08, e 09 de junho de 2022, a intimação de VANIA DOS SANTOS BARBOZA, e, CRISTIANO BATISTA DO ESPIRITO SANTO, acima devidamente qualificados, para que satisfizessem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas do financiamento garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R-07, acima, bem como as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 e §§, da Lei 9.514/97. Dou fé. Niterói, 26 de outubro de 2022. Selo Eletrônico EEFA-98119-WSL. A Registradora Substituta, RS Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....


CONTINUA NO VERSO


MATRÍCULA
13.034

FICHA
2 VERSO

AV-9-13.034 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Protocolo 90702 de 22 de setembro de 2022. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, em virtude do não pagamento das prestações inadimplidas da obrigação garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-07, acima, embora devidamente constituído em mora, nos termos da AV-8, acima, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada. O imóvel foi avaliado em R\$106.438,73 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), e o imposto de transmissão devido na presente operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº SMF/15065378/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói, em 20 de setembro de 2022, no valor de R\$ 4.501,90 (quatro mil quinhentos e um reais e noventa centavos). Dou fé. Niterói, 26 de outubro de 2023. Selo Eletrônico EEFA-98121-MHY. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-10-13.034 - LEILÃO PÚBLICO – Protocolo 92526, de 02 de Agosto de 2023. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, por declaração expressa do credor, foi realizado o 1º leilão público em 27/02/2023, sem que houvesse licitante interessado em arrematar o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Niterói, 30 de agosto de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-06375-VVY. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-11-13.034 - LEILÃO PÚBLICO – Protocolo 92526, de 02 de Agosto de 2023. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, por declaração expressa do credor, foi realizado o 2º leilão público em 14/03/2023, sem que houvesse licitante interessado em arrematar o imóvel objeto da presente matrícula, dando-se por extinta a dívida garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-07, acima, e exonerado o credor da obrigação constante do § 4º do art. 27, da Lei 9.514/97. Dou fé. Niterói, 30 de agosto de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-06376-PQZ. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-12-13.034 - QUITAÇÃO. Protocolo 92526, de 02 de Agosto de 2023. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, foi apresentado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o Termo de Quitação das parcelas de aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, proveniente de leilões negativos na forma do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ficando, desta forma, cancelado o R.07 acima. Dou fé. Niterói, 30 de agosto de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-06377-ZNR. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....